



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

REQUERIMENTO Nº: 06/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo N.º:	028/2022
Data:	11 / 03 / 2022
Ass.:	Marcelo B. Diniz

APROVADO
01 / 04 / 22
MABO

REQUISITA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS NOMEAÇÕES DOS DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Secretário Municipal de Educação, requisitando a remessa de cópia das portarias de nomeação dos Diretores e Coordenadores Escolares das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Educação, para fins do exercício da competência fiscalizatória deste Poder Legislativo, conforme preconiza o art. 15, incisos IV e X, da Lei Orgânica do Município de Saboeiro/CE¹.

Plenário da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, 10 de março de 2022.

Arnóbio Costa dos Santos Júnior
ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

01/04/2022

¹ Art.15. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

IV - exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

(...)

X - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta e fundacional